

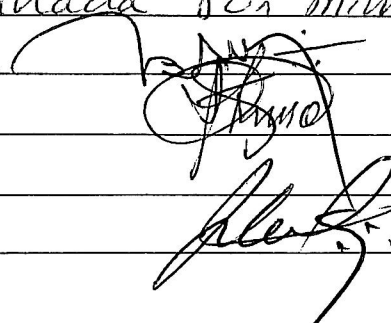
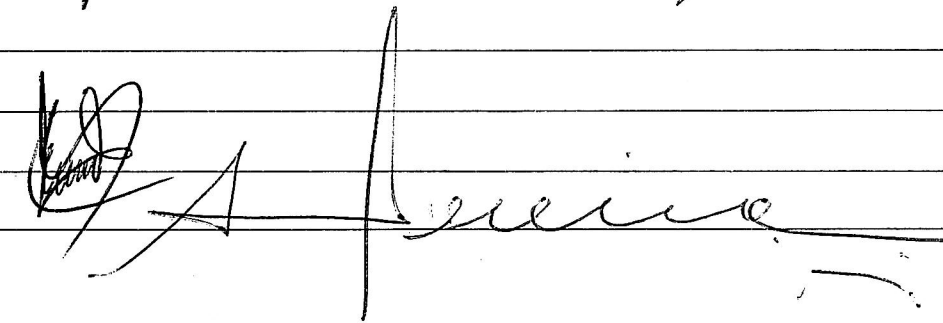
setembro, outubro, novembro e dezembro de 1989. Também recebido da prefeitura municipal o processo de licitação do exercício financeiro de 1989. O Sr. Vereador Elísio Mousinho Filho pediu que fosse tirado umas Xerox do referido processo. Como nada mais havia a tratar o Sr. presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, que para constar eu: José Benedito de Sousa, Vereador Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

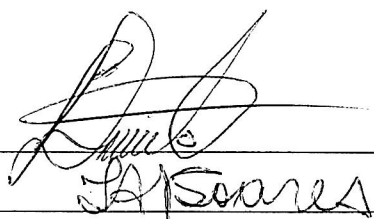
AT Soares.

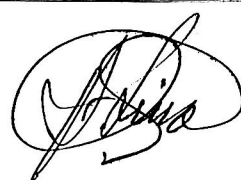
Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.
ATA

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa (1990) nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara Municipal na sala denominada Arthur Passos às dezenove e trinta (19:30) Horas com a presença dos senhores Vereadores: Maurício Araújo de Oliveira Presidente, José Benedito de Sousa Secretário, Georgiano Fernandes Lima, Elísio Mousinho Filho, José Lourenço Mousinho Mota, e Sdália Araújo Nascimento Soares, não compareceram os senhores Vereadores Francisco Patrício Duarte Franco Vice-

Presidente desta casa, e Domingos Martins Neto e o nobre Vereador Amadeu Luiz Pereira. Havendo número Legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão ordinária do dia 10 de Abril do ano de Mil Novecentos e noventa (1990) Expediente: Lida e aprovado sem debates a ata da sessão anterior. Recebido do executivo municipal o projeto de Lei nº 001/90 de 10 de abril de 1990. Que fixa os limites do Perímetro urbano da cidade de Guadalupe e da outra Providências o referido Projeto foi encaminhado para a comissão de constituições e Justiça para o seu devido parecer. Também foi recebido ofício nº 001/90 do Presidente do Diretório municipal do PDS designando o Vereador Elísio Mousinho Filho como líder do PDS nesta casa legislativa, como também do Diretório municipal do PMDB designando o Vereador José Lourenço Mousinho Mota como líder do PMDB nesta casa legislativa; Também foi colocado em 2ª segunda votação os balancetes mensais da Prefeitura municipal de Guadalupe referente aos meses de Junho e Julho do ano de 1989. que recebeu 03 (Três) votos contra e 02 (dois) a favor. E como nada mais havia a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão que para constar eu: José Benedito de Sousa Vereador Secretário da Câmara Municipal de Guadalupe - Pi. lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai Assinada por mim e pelo demais Vereador presentes.


J. A. Soares

 89

Ata da 8ª (oitava) Sessão
Ordinária da câmara muni-
cipal de Guadalupe, estado
do Piauí.
Ata

Aos 20 (vintes) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa (1990) nesta cidade de Guadalupe, no Sítio da câmara municipal, na sala denominada artur passos as 19:30 (dezenove e trinta) Horas. Reuniram-se os senhores Vereadores: Mauricio - Araújo de Oliveira, Presidente. Francisco Patrício Duarte Branco vice-Presidente, José Benedito de Sousa, Secretário, Georgiano Fernandes Lima, Domingos Martins Neto, Elísio Mousinho Filho, Amadeu Luiz Pereira, José Lourenço Mousinho Mota, e Edália Araújo Nascimento Soares. Havendo lido o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária do dia 20 de Abril de 1990. Lida e aprovada sem debates a ata da Sessão anterior. Posto em 3ª (Terceira) discussão e a provação os balancetes mensais da Prefeitura Municipal referente aos meses de Junho e Julho do ano de 1989. Que recebeu 05 (cinco) votos a favor e (03) votos contra, ficando por tanto aprovado. Também foi colocado em plenário para a 1ª (Primeira) votação e discussão os balancetes da Prefeitura Municipal de Guadalupe, dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/89. O Sr. Vereador José Lourenço Mousinho Mota pediu visto; Também colocado em 1ª (Primeira) votação e discussão o projeto de lei nº 001/90. De 10 de Abril de 1990. Que fixa